

LEI 150

15

SAO PAULO

Foro de Aracatuba / Vara da Fazenda Pública



0500647-22.2012.8.26.0032

Classe : Execução Fiscal
 Assunto principal : IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Competência : Execução Fiscal Municipal
 Valor da ação : R\$ 1.032,95
 Volume : 1/1
 Reqte : **Prefeitura Municipal de Aracatuba**
 Advogado : Fabio Henrique Nagamine (OAB: 268616/SP)
 Reqdo : **Luiz Alberto Sampaio**
 Observação : Ação: 31326 - Execução Fiscal

Ação Complementar: 510 - Execução Fiscal
 (em geral)

Distribuição : Livre - 13/01/2012 12:03:42
 2012/000678
 Titular 01

Fa
Fazenda

Nº DE ORDEM: 06.01.2012/000678



678/2012

), Escr., subscr.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria dos Negócios Jurídicos
Procuradoria da Fazenda Municipal

Controle: 80 / 500647

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, portador do CNPJ 45,511,847/0001-79, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Coelho Neto, 73 por seu procurador, infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei de Execuções Fiscais nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, promover a presente **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, representada pela(s) inclusa(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, em face de:

Nome LUIZ ALBERTO SAMPAIO
RG/Insc Estadual 5.656.856 CPF/CNPJ 312.789.578-04
Endereço RUA GENERAL GLICÉRIO, 536
Bairro CENTRO CEP: 16010-080
Cidade ARAÇATUBA - SP

referente(s) ao (s) lançamento(s) assim efetuado(s), atualizado(s) monetariamente até a presente data, e com os acréscimos legais, provenientes de:

[IPTU]

Inscrição 2-21-00-03-0013-0250-00-00 Id.Físico 13907
Local do Imóvel RUA TOBIAS BARRETO,
Bairro ALVORADA CEP: 16016-020
Loteamento JARDIM ALVORADA Quadra: 0015 Lote: 0020

Exercícios 2007 2008 2009 2010
Totalizando R\$ 1.032,96

Requer-se, assim, a Vossa Excelência, a **citação** do(s) devedor(es) ou seu representante legal para, no **prazo de 05(cinco) dias**, liquidar seu débito apontado na(s) Certidão(es) de Dívida(s) Ativa, acrescido de atualizações monetárias até a data do efetivo pagamento, verba honorária a que for arbitrada, despesas judiciais, custas processuais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser(em)-lhe(s) penhorado os que encontrados forem, suficientes para a garantia da execução, ficando, para tanto, o sr. Oficial de Justiça, autorizado a dar cumprimento as diligências necessárias na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil, intimando-se o(s) devedor(es) e cônjuge, se casado for, para, querendo, e no prazo de 30 dias, opor embargos à execução, na forma do artigo 16 e seguintes da referida lei, acompanhando-os até o final da sentença, sendo ao final os bens penhorados, avaliados e leiloados para a solução da pendência.

D.R.A esta, com os inclusos documentos, e dando-se a causa o valor de R\$ 1.032,96 (um mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

R.Deferimento.

Araçatuba 11 de janeiro de 2012

FÁBIO HENRIQUE NAGAMINE
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/SP-268616



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Arrecadação

Controle: 80 / 500647

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome LUIZ ALBERTO SAMPAIO
RG/Insc. Estadual 5.656.856 CPF/CNPJ 312.789.578-04
Endereço RUA GENERAL GLICÉRIO,536
Bairro CENTRO CEP: 16010-080
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 2-21-00-03-0013-0250-00-00 Id.Físico 13907
Local do Imóvel RUA TOBIAS BARRETO,
Bairro ALVORADA CEP: 16016-020
Loteamento JARDIM ALVORADA Quadra: 0015 Lote: 0020

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2007 Livro Imobiliario Vencimentos - 2007 Folha 435 Certidão 4781

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	20/03/2007	2007	40,11	12,06	4,70	15,13	72,00
2	20/06/2007	2007	40,11	12,06	4,70	14,34	71,21
3	20/09/2007	2007	40,11	12,06	4,70	13,56	70,43
4	20/12/2007	2007	40,12	12,06	4,70	12,78	69,66
Totais =>			160,45	48,24	18,80	55,81	283,30

Demonstrativo de Lançamento

R\$ 160,45

Araçatuba 11 de janeiro de 2012


MARIO SERGIO LOPES
CHEFE DE DIVISÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Arrecadação

Controle: 80 / 500647

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome LUIZ ALBERTO SAMPAIO
RG/Insc. Estadual 5.656.856 CPF/CNPJ 312.789.578-04
Endereço RUA GENERAL GLICÉRIO,536
Bairro CENTRO CEP: 16010-080
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 2-21-00-03-0013-0250-00-00 Id.Físico 13907
Local do Imóvel RUA TOBIAS BARRETO,
Bairro ALVORADA CEP: 16016-020
Loteamento JARDIM ALVORADA Quadra: 0015 Lote: 0020

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2008 Livro Imobiliario Vencimentos - 2008 Folha 423 Certidão 4651

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	20/02/2008	2008	30,10	7,41	3,38	8,81	49,70
2	20/04/2008	2008	30,10	7,41	3,38	8,44	49,33
3	20/06/2008	2008	30,10	7,41	3,38	8,06	48,95
4	20/08/2008	2008	30,10	7,41	3,38	7,69	48,58
5	20/10/2008	2008	30,10	7,41	3,38	7,32	48,21
6	20/12/2008	2008	30,08	7,41	3,37	6,94	47,80
Totais =>			180,58	44,46	20,27	47,26	292,57

Demonstrativo de Lançamento

R\$ 180,58

Araçatuba 11 de janeiro de 2012


MARIO SERGIO LOPES
CHEFE DE DIVISÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Arrecadação

Controle: 80 / 500647

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome LUIZ ALBERTO SAMPAIO
RG/Insc. Estadual 5.656.856
CPF/CNPJ 312.789.578-04
Endereço RUA GENERAL GLICÉRIO,536
Bairro CENTRO CEP: 16010-080
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 2-21-00-03-0013-0250-00-00 Id.Fisico 13907
Local do Imóvel RUA TOBIAS BARRETO,
Bairro ALVORADA CEP: 16016-020
Loteamento JARDIM ALVORADA Quadra: 0015 Lote: 0020

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2009 Livro Imobiliario Vencimentos - 2009 Folha 421 Certidão 4626

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	20/01/2009	2009	32,03	5,59	3,39	6,77	47,78
2	20/03/2009	2009	32,03	5,59	3,39	6,39	47,40
3	20/06/2009	2009	32,03	5,59	3,39	5,83	46,84
4	20/09/2009	2009	32,03	5,59	3,39	5,27	46,28
5	20/12/2009	2009	32,00	5,58	3,38	4,70	45,66
Totais =>			160,12	27,94	16,94	28,96	233,96

Demonstrativo de Lançamento

R\$ 160,12

Araçatuba 11 de janeiro de 2012


MARIO SERGIO LOPES
CHEFE DE DIVISÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Arrecadação

Controle: 80 / 500647

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome LUIZ ALBERTO SAMPAIO
RG/Insc. Estadual 5.656.856 CPF/CNPJ 312.789.578-04
Endereço RUA GENERAL GLICÉRIO,536
Bairro CENTRO CEP: 16010-080
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 2-21-00-03-0013-0250-00-00 Id.Físico 13907
Local do Imóvel RUA TOBIAS BARRETO,
Bairro ALVORADA CEP: 16016-020
Loteamento JARDIM ALVORADA Quadra: 0015 Lote: 0020

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2010 Livro Imobiliario Vencimentos - 2010 Folha 394 Certidão 4332

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	20/02/2010	2010	33,47	4,26	3,39	4,34	45,46
2	20/03/2010	2010	33,47	4,26	3,39	4,15	45,27
3	20/06/2010	2010	33,47	4,26	3,39	3,59	44,71
4	20/09/2010	2010	33,47	4,26	3,39	3,02	44,14
5	20/12/2010	2010	33,44	4,26	3,39	2,46	43,55
Totais =>			167,32	21,30	16,95	17,56	223,13

Demonstrativo de Lançamento

R\$ 167,32

Araçatuba 11 de janeiro de 2012


MARIO SERGIO LOPES
CHEFE DE DIVISÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria dos Negócios Jurídicos
Procuradoria da Fazenda Municipal

Controle: 80 / 500648

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, portador do CNPJ 45,511,847/0001-79, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Coelho Neto, 73 por seu procurador, infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei de Execuções Fiscais nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, promover a presente **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, representada pela(s) inclusa(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, em face de:

Nome LUIZ ALBERTO SAMPAIO
RG/Insc Estadual 5.656.856 CPF/CNPJ 312.789.578-04
Endereço RUA GENERAL GLICÉRIO, 536
Bairro CENTRO CEP: 16010-080
Cidade ARAÇATUBA - SP

referente(s) ao (s) lançamento(s) assim efetuado(s), atualizado(s) monetariamente até a presente data, e com os acréscimos legais, provenientes de:

[IPTU]

Inscrição 2-21-00-03-0013-0280-00-00 Id.Físico 13910
Local do Imóvel RUA TOBIAS BARRETO,
Bairro ALVORADA CEP: 16016-020
Loteamento JARDIM ALVORADA Quadra: 0015 Lote: 0023

Exercícios 2007 2008 2009 2010
Totalizando R\$ 1.032,96

Requer-se, assim, a Vossa Excelência, a **citação** do(s) devedor(es) ou seu representante legal para, no **prazo de 05 (cinco) dias**, liquidar seu débito apontado na(s) Certidão(es) de Dívida(s) Ativa, acrescido de atualizações monetárias até a data do efetivo pagamento, verba honorária a que for arbitrada, despesas judiciais, custas processuais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser(em)-lhe(s) penhorado os que encontrados forem, suficientes para a garantia da execução, ficando, para tanto, o sr. Oficial de Justiça, autorizado a dar cumprimento as diligências necessárias na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil, intimando-se o(s) devedor(es) e cônjuge, se casado for, para, querendo, e no prazo de 30 dias, opor embargos à execução, na forma do artigo 16 e seguintes da referida lei, acompanhando-os até o final da sentença, sendo ao final os bens penhorados, avaliados e leiloados para a solução da pendência.

D.R.A esta, com os inclusos documentos, e dando-se a causa o valor de R\$ 1.032,96 (um mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

R.Deferimento.

Araçatuba 11 de janeiro de 2012

FÁBIO HENRIQUE NAGAMINE
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/SP-268616

JUNTADA

Aos 19. ABR 2013, JUNTO a

estes autos o comprovante de entrega (REMESSA LOCAL), conforme segue. Do que para constar, lavrei a presente. Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

COMPROVANTE DE ENTREGA

UNIDADE DE POSTAGEM

RE
1

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba

Rua XV de Novembro nº 295

Centro - CEP 16010-030 - Araçatuba- SP



LUIZ ALBERTO SAMPAIO
RUA GENERAL GLICÉRIO,536
CENTRO CEP: 16010-080
ARAÇATUBA - SP

Assunto: Carta de Citação
Execução Fiscal: 678/2012

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO OU RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

TATIVAS 1ª DATA / /

2ª DATA / /

DO FUNCIONÁRIO

DATA / /





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

228

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0500647-22.2012.8.26.0032 -ORDEM - 678/2012
Classe – Assunto: Execução Fiscal
Dívida Ativa nº: 4781 - 4651 – 4626 -4332
Requerente: Prefeitura Municipal de Aracatuba
Requerido: Luiz Alberto Sampaio
CPF: 312.789.578-04, RG: 5656856
Valor da Ação: R\$ 1.032,95 - Data do Valor da Ação: 13/01/2012 12:03:42
Valor do Débito: R\$ 1.150,34 - Atualizado até: 22/08/2019
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 032.2019/027382-1

ENTRE 351-331

À MAPEAR

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

- 1) LUIZ ALBERTO SAMPAIO, CPF 312.789.578-04, RG 5656856
- 2) MARIAIDÉ ÁVILA DE AGUIAR SAMPAIO

END.: Rua General Glicério nº 536 ou Rua Humaitá nº 393

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos bem indicado pela exequente: **Imóvel** – Um lote de terreno sob nº 20 da quadra 15, do lotemamento Bairro Jd. Alvorada. End. Rua Tobias Barreto- **Matrícula 47.401**, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s: LUIZ ALBERTO SAMPAIO da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**; bem como, a **INTIMAÇÃO** do cônjuge do(a) executado(a) e MARIAIDÉ ÁVILA DE AGUIAR SAMPAIO, acerca da penhora realizada.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 30 de agosto de 2019. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: À MAPEAR

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executar o ato ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Lei do Exatado do Código Penal, artigos 329, caput e 331.

*Art. 212 do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independentemente de intimação judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição.*

Artigo 5º, inciso XI, da CF: "In caso de prisão involuntária do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou para apreensão socorro, ou durante o dia, por determinação judicial".





26/85

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 18 dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, em cumprimento à ordem do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba-SP, nos autos da Ação nº 0500647-222012.8.26.0032, -ORDEM - 678/2012 - mandado 032.2019/0027382-1 tendo como requerente MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA e como requerido LUIZ ALBERTO SAMPAIO e outro, dirigi-me ao endereço abaixo mencionado, nesta comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder a PENHORA do imóvel a seguir descritos:

5656.856.856

O imóvel objeto da matrícula 47.401 do CRI de Araçatuba-SP: Localização: rua Tobias Barreto, lote nº 20, da quadra 15, do Bairro Jardim Alvorada - Araçatuba-SP. Imóvel: um lote de terreno sob nº 20, da quadra 15, do Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 10,0 metros de frente para a rua Tobias Barreto, igual medida nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 19; pelo lado esquerdo com o lote nº 21, e nos fundos com o lote nº 07,-.

- **PROPRIETÁRIO:-** LUIZ ALBERTO SAMPAIO e MARIAIDE AVILA DE AGUIAR SAMPAIO

AVALIAÇÃO:- após consultas junto à corretores de imóveis, bem como anúncios de venda em locais próximos, procedi a avaliação do referido bem), no VALOR TOTAL de R\$

800000 (oitenta mil reais)

Outras observações: _____

Feita a penhora, nomeei **DEPOSITÁRIO** o(a) Sr(a). Luis Alberto Sampaio, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

DEPOSITÁRIO

Oficial de Justiça - Matr. 313457

REQUERIDO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:

(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0500647-22.2012.8.26.0032
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Requerente: Prefeitura Municipal de Aracatuba
Requerido: Luiz Alberto Sampaio
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Milton Gregório do Nascimento (28257)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 032.2019/027382-1 dirigi-me ao endereço constante no mandado, ou seja, à rua Tobias Barreto, nesta cidade, onde após as diligências necessárias PASSEI A PROCEDER, como de fato PROCEDI a CONSTATAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel descrito no mandado, e em nome de LUIZ ALBERTO SAMPAIO e s/m. MARIAIDE AVILA DE AGUIAR SAMPAIO, tudo em conformidade com o auto lavrado e que a este segue anexo. Certifico ainda que em ato contínuo dirigi-me à rua General Glicerio, nº 536, e ali estando, INTIMEI, CIENTIFIQUEI E ADVERTI do inteiro teor do mandado e do auto de PENHORA E AVALIAÇÃO feita, os executados LUIZ ALBERTO SAMPAIO e MARIAIDE AVILA DE AGUIAR SAMPAIO, os quais bem cientes ficaram, aceitaram a contrafé que lhes ofereci, e lançaram suas assinaturas neste. O referido é verdade e dou fé.

Araçatuba, 18 de outubro de 2019.

Cond: 02 Diligs. A receber (Mapa PMA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

49
B

DESPACHO

Processo Físico nº: **0500647-22.2012.8.26.0032**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente: **Prefeitura Municipal de Aracatuba**
Requerido: **Luiz Alberto Sampaio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **José Daniel Dinis Gonçalves**

Vistos

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, que deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. O procedimento do leilão deve observar o disposto do artigo 22 da Lei 6.830/80 e ainda nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O **primeiro pregão** será realizado com abertura no dia **03/11/2021, às 00h** e encerramento no dia **05/11/2021**, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **segundo pregão**, que se estenderá até o dia **06/12/2021, ambos em horário de Brasília**. No segundo pregão serão admitidos lances **não inferiores a 50% da última avaliação atualizada**. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o sr. **FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (www.lancejudicial.com.br)** que, conforme consta, é autorizado e credenciada pela JUCESP e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja comissão, desde logo, fixo o em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos; devendo eventuais interessados cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Façam-se as intimações necessárias (partes, credor hipotecário, cônjuge, terceiro interessado, síndico). Tratando-se de bem imóvel, requisite-se via ARISP, certidão imobiliária atualizada.

Junte a exequente, com antecedência mínima de cinco dias da realização do primeiro leilão, o demonstrativo atualizado do débito.

Intimem-se.

Araçatuba, 19 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Matrícula
Nome:	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP
Nº do Processo:	0500647-22.2012.8.26.0032
CPF:	312.789.578-04

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH21080057668D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.



51
R

Penhora Online - Respostas de certidões

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
Central
ARACATUBA
São Paulo

Protocolo: SPH21080057668D Cartório: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

Tipo: Pedido Matrícula Nº Processo: 0500647-22.2012.8.26.0032

CNPJ / CPF: Nome / Razão:

Tipo Resposta: Certidão

Observações:

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 19/08/2021):

Solicitação respondida em 26/08/2021 08:48:52.

Certidões:	Download	Visualizar
Matrícula 21080057668D	P7S	

Respondido em
20/08/2021

[Voltar](#) [Imprimir](#)



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL

Protocolo
Nº 418976

52
Z

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

FICHA

47.401

01

LOCALIZAÇÃO:- RUA TOBIAS BARRETO, lote nº 20 da quadra nº 15, Bairro Jardim Alvorada.- A R A Ç A T U B A - S. P.-

I M Ó V E L:- UM LOTE DE TERRENO sob nº 20 da quadra nº 15, do loteamento Bairro Jardim Alvorada, sito no perímetro urbano desta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Tobias Barreto, igual medida nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 19; pelo lado esquerdo com o lote nº 21, e nos fundos com o lote nº 07.-

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO JOAQUIM DE LIMA, RG. nº 28.100.547-3-SP., e CPF. sob nº 704.768.618-00, aposentado, e sua mulher ALZIRA VALENTIM DE LIMA, RG. nº 29.073.467-8-SP., e CPF. nº 061.714.998-46, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tobias Barreto nº 341.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 43.349 datada de 03.02.1975, deste Cartório.-

CADASTRO MUNICIPAL: 2.21.00.03.0013.0250.01.00.-

Araçatuba, 26 de janeiro de 1.996. A OFICIALA:

R-1-M-47.401 - Por escritura de 1º de setembro de 1.995, lavrada nas Notas do 3º Tabelião local (livro nº 308, fls. 006/007); JOÃO JOAQUIM DE LIMA e sua mulher ALZIRA VALENTIM DE LIMA, já qualificados; PERMUTARAM, o imóvel matriculado com: LUIZ ALBERTO SAMPAIO, RG. nº 5.656.856-SP., e CPF. nº 312.789.578-08, empresário e advogado, e sua mulher MARIAIDÊ ÁVILA DE AGUIAR SAMPAIO, RG. nº 6.054.859-SP., e CPF. nº 061.721.848-06, empresária, brasileiros, casa- dos sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, resi- dentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Humaitã nº 393; reciben- do em troca o imóvel da matrícula nº 4.364, deste Cartório, estima- do em R\$ 1.575,00.- Araçatuba, 26 de janeiro de 1.996.- (Prot. nº 117.501).- REGISTRADO POR: Fátima A. Antonio No- gueira, Escrevente Autorizada.

R-2-M-47.401 - Do Mandado datado de 06 de maio de 1.999, expedido- nos Autos de Execução Fiscal, (Proc. 97.0803686-2), que a FAZENDA- NACIONAL move contra CONTACT S/C LTDA, na pessoa do sócio LUIZ AL- BERTO SAMPAIO, perante o Juízo Federal da 1ª Vara local, no valor- de R\$52.725,15, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos referidos autos, figurando como depositário Luiz Alberto Sam- paio - CPF. nº 312.789.578-08.- Araçatuba, 21 de junho de 1.999.- (prot. 133.299), REGISTRADO POR: Margarida de Paula Cas- tanheira, Oficial Interina.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash: 2164a3-9957-4851-8028-f154d427cd59

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCILENE FELIZARDO - 20/08/2021 08:47 PROTOCOLO: SPH21080057668D-47401

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL



CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 418976) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Araçatuba, quinta-feira, 19 de agosto de 2021.

Custas:	
Ao Oficial	R\$ NIHIL
Ao Estado	R\$ NIHIL
A Sec da Fazenda	R\$ NIHIL
Ao TJSP	R\$ NIHIL
Ao Reg. Civil	R\$ NIHIL
MP	R\$ NIHIL
ISS	R\$ NIHIL
TOTAL	R\$ NIHIL

Selo Digital: 1204773E3000000027541521W

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 2164a3-9957-4851-8028-f154dd27cd59

Certidão emitida pelo SNEI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELENE FELIZARDO - 20/08/2021 08:47 PROTOCOLO: SPH21080057668D-47401

VISTA

Aos _____, faço vista dos presentes autos ao Dr. **ELIANE SOARES PEREIRA**, Procuradora Municipal. Eu _____, escrevente, subscrevo.

Execução Fiscal nº 678/2012

M.M.JUIZ:

Ciente da designação de datas para realização de leilão do imóvel gerador dos débitos penhorado nestes autos, contudo vem requerer o que se segue:


1 - A juntada aos autos da consulta de C.P.F. junto a Receita Federal.

2 - A juntada aos autos dos débitos correspondentes a presente ação executiva, atualizado até a presente data, conforme extrato em anexo.

3 - A juntada aos autos de outros débitos também correspondentes ao imóvel gerador dos débitos, atualizados até a presente data, conforme extrato em anexo.

4 - O executado poderá ser encontrado na Rua General Glicério nº 536 e/ou rua Humaitá nº 393.

Araçatuba, 25 de Agosto de 2021.


ELIANE SOARES PEREIRA
Procuradora Municipal
OAB/SP – 320.081

**Receita Federal - PF**

<i>Nome</i> MARIA DE AVILA DE AGUIAR SAMPAIO	<i>Mãe</i> AURENIA AVILA DE AGUIAR	<i>CPF</i> 061.721.848-06
<i>D. N.</i> 14/06/1954	<i>Data Últ. Atualização</i> 06/09/2020	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Feminino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> 12
<i>Código Ocupação principal</i> 120	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> 2020	<i>Endereço</i> RUA HUMAITA 393
<i>Município - UF</i> ARACATUBA - SP	<i>CEP</i> 16010080	<i>Telefone</i> (18) 33056357
<i>Unidade Administrativa</i> ARACATUBA	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	
<i>Nome</i> LUIZ ALBERTO SAMPAIO	<i>Mãe</i> APARECIDA SLEMER SAMPAIO	<i>CPF</i> 312.789.578-04
<i>D. N.</i> 20/01/1952	<i>Data Últ. Atualização</i> 05/09/2020	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Masculino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> 12
<i>Código Ocupação principal</i> 120	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> 2020	<i>Endereço</i> RUA GENERAL GLICERIO 536
<i>Município - UF</i> ARACATUBA - SP	<i>CEP</i> 16010080	<i>Telefone</i> (18) 33056357
<i>Unidade Administrativa</i> ARACATUBA	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

13907

Data da Atualização: 24/08/2021

Inscrição 2-21-00-03-0013-0250-00-00

Id.Físico 13907

Proprietário LUIZ ALBERTO SAMPAIO CRC 6079

CPF 312.789.578-04

RG 5.656.856

Local do Imóvel RUA: TOBIAS BARRETO

Bairro ALVORADA, CEP: 16016-020.

Loteamento Loteamento: JARDIM ALVORADA Quadra: 0015 Lote: 0020 Matrícula: 47401

Endereço de Entrega RUA: GENERAL GLICÉRIO, 536.

Bairro CENTRO. CEP: 16010-080. ARAÇATUBA - SP.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar.	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	13907	Imobiliário	AJUIZADO	678/2012	Lan.1527490	2008	30,08	30,97	46,70	5,49	11,33	0,00	124,57
IPTU/TX	13907	Imobiliário	AJUIZADO	678/2012	Lan.1644618	2009	160,12	146,18	224,82	27,55	55,84	0,00	614,51
IPTU/TX	13907	Imobiliário	AJUIZADO	678/2012	Lan.1761674	2010	167,32	139,92	206,76	27,64	54,17	0,00	595,81
Total da Inscrição							357,52	317,07	478,28	60,68	121,34	0,00	1.334,89
Total Débito Geral							357,52	317,07	478,28	60,68	121,34	0,00	1.334,89



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

13907

Data da Atualização: 24/08/2021

Inscrição 2-21-00-03-0013-0250-00-00

Id.Físico 13907

Proprietário LUIZ ALBERTO SAMPAIO CRC 6079

CPF 312.789.578-04

RG 5.656.856

Local do Imóvel RUA: TOBIAS BARRETO

Bairro ALVORADA, CEP: 16016-020.

Loteamento Loteamento: JARDIM ALVORADA Quadra: 0015 Lote: 0020 Matrícula: 47401

Endereço de Entrega RUA: GENERAL GLICÉRIO, 536.

Bairro CENTRO, CEP: 16010-080. ARAÇATUBA - SP.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
ROÇADA_DI	13907	Imobiliário	AJUIZADO	338/2013	Lan.1632722	2007	53,83	55,42	83,58	9,83	20,26	0,00	222,92
IPTU/TX	13907	Imobiliário	AJUIZADO	338/2013	Lan.1870470	2011	164,80	121,21	175,62	25,75	48,76	0,00	536,14
IPTU/TX	13907	Imobiliário	AJUIZADO	338/2013	Lan.1980421	2012	195,52	122,93	176,43	28,65	52,35	0,00	575,88
IPTU/TX	13907	Imobiliário	AJUIZADO	15035336420188	Lan.2096458	2013	202,73	109,44	154,21	28,10	49,47	0,00	543,95
IPTU/TX	13907	Imobiliário	AJUIZADO	15035336420188	Lan.2241467	2014	207,38	94,29	130,93	27,15	46,00	0,00	505,75
CUST/PROC	13907	Imobiliário	NORMAL	15035336420188	Lan.3478345	2019	21,20	2,31	0,00	0,00	0,00	0,00	23,51
IPTU/TX	13907	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.2877488	2017	276,34	43,65	80,95	28,80	0,00	0,00	429,74
IPTU/TX	13907	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3205511	2018	252,56	31,55	54,55	25,55	0,00	0,00	364,21
ROCADA	13907	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3471161	2019	440,00	36,55	71,48	42,89	0,00	0,00	590,92
IPTU/TX	13907	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3339846	2019	267,00	22,20	38,75	26,05	0,00	0,00	354,00
IPTU/TX	13907	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3627234	2020	282,40	11,95	21,48	26,45	0,00	0,00	342,28
ROCADA	13907	Imobiliário	NORMAL		Lan.3985122	2021	475,00	0,00	2,38	2,09	0,00	0,00	479,47
IPTU/TX	13907	Imobiliário	NORMAL		Lan.3844896	2021	287,44	0,00	2,88	9,54	0,00	0,00	299,86
Total da Inscrição							3.126,20	651,50	993,24	280,85	216,84	0,00	5.268,63
Total Débito Geral							3.126,20	651,50	993,24	280,85	216,84	0,00	5.268,63



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

Processo Físico nº 0500647-22.2012.8.26.0032 - N. Ordem 678/2012
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Prefeitura Municipal de Aracatuba
Requerido: Luiz Alberto Sampaio
Valor do Débito: R\$ 1334,89 – Atualizado até 24/08/2021
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 032.2021/022253-4

DILIGÊNCIAS A MAPEAR

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

LUIZ ALBERTO SAMPAIO, CPF 312.789.578-04, RG 5656856, com endereço à Rua Humaitá, 393, Vila Mendonça, CEP 16015-090, Araçatuba - SP e sua cônjuge MARIAIDE AVILA DE AGUIAR SAMPAIO

Outro endereço constante dos autos: Rua General Glicério, 53

- Bem(ns) a ser(em) leiloado(s): Imóvel: Imóvel matriculado no CRI de Araçatuba sob nº 47.401 - última avaliação R\$ 80.000,00 - 18/10/2019 - Auto de penhora que segue em anexo, fazendo parte integrante deste mandado

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). JOSÉ DANIEL DINIS GONÇALVES,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) acima mencionado(a)(s) de que foram designadas praças para alienação judicial do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos; sendo que o primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00:00h e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/2021, ambos em horário de Brasília. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Ainda, a CIENTIFICAÇÃO de que os leilões serão realizados exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal www.lancejudicial.com.br, nos quais serão captados os lance, tendo sido nomeado como leiloeiro FELIPE DOMINGOS PERIGO – JUCESP Nº 919, 0800 780-8000, e-mail contato@lancejudicial.com.br e que foi fixado o valor da comissão do leiloeiro em 5%(cinco por cento) do valor da eventual arrematação, observando que deverá ser paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance.

CERTIFIQUE-SE, se o caso, estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) e/ou depositário(a) em lugar incerto e não sabido.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 25 de agosto de 2021. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

